



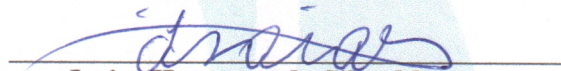
PORTARIA N. 043/2021 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear a servidora pública PAULA ANDREIA SANTOS DA SILVA, inscrita na matrícula: 1123 para a função gratificada de gestora adjunta da escola municipal Amália Macário de Freitas Ferreiras – com lotação na Secretaria de educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data 04/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 20 de janeiro de 2021.




Isaias Honorato da Silva Marques
Prefeito do Município de Tamandaré/PE



PROJET DE LOI N° 100 - 1997 - 1998

Le projet de loi n° 100 - 1997 - 1998, déposé le 15 mai 1997, a pour objet de modifier le statut des communes de moins de 200 habitants. Le projet de loi propose de modifier le statut des communes de moins de 200 habitants en leur permettant de bénéficier de certains avantages réservés aux communes de moins de 200 habitants.

Tamamadaré, le 10 de janyer de 1998.


Président de l'Assemblée nationale



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear a servidora pública PAULA ANDREIA SANTOS DA SILVA, inscrita na matrícula: 1123 para a função gratificada de gestora adjunta da escola municipal Amália Macário de Freitas Ferreiras – com lotação na Secretaria de educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data 04/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 20 de janeiro de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES

Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Mateus Antônio da Silva
Código Identificador:654ABE73

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/01/2021. Edição 2761
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARUARU

CONSTITUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARUARU

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUARU, em uso de suas atribuições, nos termos do art. 17 da Constituição Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 17 da Constituição Municipal, resolveu publicar o presente Edital para a realização de licitação para a aquisição de materiais de consumo para o Município de Caruaru.

Art. 1º - Fica aberta a licitação para a aquisição de materiais de consumo para o Município de Caruaru, nos termos do art. 17 da Constituição Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 17 da Constituição Municipal, resolveu publicar o presente Edital para a realização de licitação para a aquisição de materiais de consumo para o Município de Caruaru.

Art. 2º - Esta licitação será realizada em 27/09/2021, às 14h30min, no local a ser determinado pelo Edital, e a abertura dos envelopes será realizada em 28/09/2021, às 14h30min, no mesmo local.

Caruaru, 20 de setembro de 2021.

ESTER ROBERTO DA SILVA MOURA
Prefeito Municipal de Caruaru

Assinado eletronicamente
Município de Caruaru
Código Identificador: 2323

Este Edital encontra-se publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 20/09/2021, às 14h30min, e também no site eletrônico do Município de Caruaru, no endereço eletrônico: <http://www.caruaru.pe.gov.br>.